



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



**RESOLUÇÃO Nº 01/2024.
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Torna Facultativo o expediente da
Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente aos pontos facultativos ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 9 de fevereiro de
2024.

KÁTIA FEIJÓ
Vereadora Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN
Vereador Vice-Presidente

EVERTON ANTUNES
Vereador Secretário